



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PORTARIA N.º 010/2024

Concede férias a Servidor Municipal.

REGINALDO DA SILVA VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, 10 (dez) dias férias do Servidor Municipal **JORGE DARLEI COELHO MARTINS**, no período de 01/10/2024 a 11/10/2024, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 11/03/2023, conforme Portaria de interrupção de férias N° 009/2023.

AMARAL FERRADOR, Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, em 18 de setembro de 2024.

Reginaldo da Silva Vargas

Ver. REGINALDO DA SILVA VARGAS
PRESIDENTE DA CÂMARA